



COMUNICADO DA COMISSÃO DE BOLSA DO PPGDire

Prezados(as) alunos(as) do PPGDire,

Com nossos cordiais cumprimentos, escrevemos-lhes para informar que o Programa de Pós-graduação em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais – PPGDire, possuía, até o ano de 2021, **05 (cinco)** bolsas de Demanda Social (DS) da CAPES em utilização. Com a divulgação do quantitativo de bolsas por Programa de Pós-graduação pela CAPES, percebemos que houve a diminuição de 01 (uma) cota. Nos dizeres utilizados pela CAPES, foi emprestada 01 (uma) cota de nosso Programa no dia 31/10/2021. Sendo assim, ficamos com um total de **04 (quatro)** cotas de bolsas. Neste segundo semestre de 2022, o PPGDire foi contemplado com 01 (uma) cota de bolsa de Demanda Social da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, da Universidade Federal Norte do Tocantins (UFNT). Assim, voltamos a contar com o quantitativo de **05 (cinco)** bolsas.

Cumprir informar que 04 (quatro) cotas das bolsas do Programa estão, atualmente, vinculadas a 04 (quatro) bolsistas do PPGDire. Há 01 (uma) cota sem vinculado no momento. Desse quantitativo, 02 (três) cotas têm previsão de liberação, no segundo semestre de 2022, após a defesa de dissertação. Buscando organizar as informações sobre o ano e semestre de liberação das cotas de bolsa por discente bolsista, elaboramos o Quadro 1 a seguir:

Quadro 1 – Informações sobre o término da vinculação das bolsas por discente bolsista

Nome do bolsista	Ano e semestre de liberação da bolsa
Maria Marciane Costa da Silva (CAPES/PPGDire)	2023/1 - fevereiro
Juliete Santos (CAPES/PPGDire)	2025/1- março
Marta Sousa (CAPES/PROPESQ)	2023/1 - fevereiro
Valéria Pereira Macêdo	2024/1 - março

Fonte: dados da Comissão de Bolsas do PPGDire



Nesse sentido, tendo em vista essa cota sem vinculação a nome de bolsistas e a possibilidade de liberação das 02 (duas) cotas de bolsas, dada a defesa das discentes da 5ª Turma do Programa, a Comissão de Bolsas do PPGDire trabalhará, até o final do mês de dezembro de 2022, no **cadastro de reserva** de interessados em ser bolsista do PPGDire para este ano em vigência (2023). Cabe ressaltar que essa implementação está vinculada à liberação da CAPES, o que significa dizer que não depende tão somente da Comissão de Bolsas do PPGDire o processo de implementação de bolsas. Já vamos gerar um cadastro de reserva para a implementação de bolsa; na medida em que as cotas forem sendo liberadas, vamos conduzindo o processo de vinculação dos novos bolsistas.

Sendo assim, solicitamos aos(às) interessados(as) da **sexta e da sétima turmas** do PPGDire que, entre os **dias 15 a 20 de dezembro de 2022**, apresentem a **documentação necessária para a efetivação de inscrição** que deve ser enviada para o *e-mail* da Comissão de Bolsas do PPGDire bolsasppgdire@mail.uft.edu.br até às 18:00 horas do último dia de inscrição.

No caso dos discentes da 7ª turma que se interessarem na seleção da cota de bolsa de demanda social, informamos que o prazo regimental de 24 (vinte e quatro meses) no Programa já passará a ser contado a partir da data de implementação da bolsa. Estamos trabalhando com a possibilidade de implementação da bolsa em janeiro de 2023, caso a CAPES dê o aval para tal propósito. Reiteremos que esta seleção tem um caráter de cadastro de reserva, buscando agilizar o processo de implementação, quando assim nos for permitido pela CAPES. O prazo regimental para os(as) discentes da 7ª Turma não bolsistas será iniciado em março de 2023, quando da reunião de apresentação do Curso organizada e realizada pela coordenação do Programa, em conjunto com os docentes. A inscrição dos discentes da 7ª turma, nesta seleção, já assinala a anuência dos interessados em antecipar a contagem do tempo regimental no âmbito do Curso de mestrado.

O Regimento de Bolsas Anexo 01/2017, do Colegiado de Pós-graduação em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais – PPGDire, dará os parâmetros para os trabalhos da Comissão de Bolsa. Esse Regimento segue anexo a este *e-mail*. Solicitamos



atenção especial para o Art. 3º desse Regimento, notadamente para os Parágrafos 2º, 3º e 4º.

Em apelo ao Parágrafo 4º, do Art. 3º, do referido Regimento, solicitamos que os interessados fiquem em alerta, nos dias 21 e 22 de dezembro de 2022, das 14 h às 18 h, pois a Comissão de Bolsa poderá convocá-los para esclarecimentos de informações. Essa convocação poderá ser feita por meio de ligação telefônica, de envio de mensagem por *Whatsapp*, de envio de *e-mail* para a caixa pessoal do discente interessado.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção de vocês.

Araguaína, 13 de dezembro de 2022.

COMISSÃO DE BOLSA DO PPGDire